



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 438 /2019

ALTERA O DECRETO Nº 435/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas estabelecidas no inciso VI do art. 8º, da Lei Federal nº 12.608/12;


DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado nos termos de consideração, o numero IV – com a seguinte redação:

IV – Em decorrência desse fenômeno, o Sistema de Capacitação de Água da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA ficou totalmente danificado, comprometendo em sua totalidade o abastecimento de água da zona urbana do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de novembro de 2019.



Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal de Monte Alegre